



L.T.C.A.T.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO



HOSPITAL GETÚLIO VARGAS FILHO

Rio de janeiro

FOLHA DE ROSTO | REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO / HISTÓRICO / OBS.
0.0	06/04/2023	Elaboração LTCAT - 2023
1.0	01/08/2024	Elaboração LTCAT - 2024
2.0	17/04/2025	Elaboração LTCAT - 2025

SUMÁRIO

FOLHA DE ROSTO REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES.....	2
SUMÁRIO	3
1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2. INTRODUÇÃO	5
2.1. Objetivos	5
2.2. Legislação	5
3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	5
3.1. Descrição do ambiente de trabalho	5
3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos.....	6
3.3. Descrição das atividades exercidas	19
3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar).....	37
3.5. Descrição das medidas de controle existentes	38
3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva	38
3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual	38
4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE .	42
4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados.....	42
4.1.1. Avaliação para iluminação	42
4.1.2. Avaliação para ruído contínuo ou intermitente	42
4.1.3. Avaliação para Vibração	45
4.1.4. Avaliação de agentes químicos	47
4.1.5. Avaliação de Agentes biológicos	47
5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO	47
5.1. Pressão Sonora	47
5.2. Agentes Biológicos	48
5.3. Agentes Químicos.....	48
6. CONCLUSÕES	48
7. RECOMENDAÇÕES	49
8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT	49
9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS	50
Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica	51

L.T.C.A.T.

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS FILHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: IGEDES INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 05.696.218/0001- 46

Endereço: Avenida das Américas, 3500, Bloco, BLC 07 SAL 703 BLC 07 SAL 704 BLC 07 SAL 705 BLC 07 SAL 706, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22640-102.

Atividade: **86.60-7-00** - Atividades de apoio à gestão de saúde;
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Grau de Risco: 01

Unidade/Estabelecimento Avaliado: HGVF – Hospital Getúlio Vargas Filho

Endereço: Rua Teixeira de Freitas, s/n - Fonseca, Niterói – RJ – CEP: 24141-020.

Número de trabalhadores: 432

Responsável EST Elaboração: Leandro Laurindo, CPF: 119.389.527-82

2. INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho é um documento utilizado para o gerenciamento das condições relativas à Higiene Ocupacional, assim como para o processo de aposentadoria dos trabalhadores.

2.1. Objetivos

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo constatar a existência de agentes nocivos prejudiciais à saúde dos trabalhadores, a verificação das condições ambientais de trabalho, e a utilização de medidas de controle individual ou coletiva.

2.2. Legislação

O INSS estabeleceu os critérios para elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho através de Ordens de Serviço e Instruções Normativas. A INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina os aspectos técnicos e legais necessários para a elaboração do LTCAT.

3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A I INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina que são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

3.1. Descrição do ambiente de trabalho

Para elaboração deste laudo, foram vistoriadas e avaliadas as instalações da localidade **HGVF - HOSPITAL GETULIO VARGAS FILHO**, no dia 17 de abril de 2025, compostas pelas áreas de ambulatório, internação, área de apoio aos funcionários, rouparia, enfermarias, manutenção, cozinha, edifício administrativo, farmácia, lactário e laboratório à Rua Teixeira de Freitas, S/N – Fonseca - Niterói – RJ, CEP: 24.142-020.

Áreas Comuns

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros
Tipo de Construção: Alvenaria
Teto: Laje
Piso (tipo): Cerâmico
Iluminação Natural: Através de portas
Iluminação Artificial: lâmpadas de Led
Ventilação Natural: Através das janelas e portas
Ventilação Artificial: Ar-condicionado

Estrutura das salas da edificação

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros
Tipo de Construção: Alvenaria
Teto: Laje
Piso (tipo): Cerâmico
Iluminação Natural: Através de portas
Iluminação Artificial: lâmpadas de Led
Ventilação Natural: Através das janelas e portas
Ventilação Artificial: Ar-condicionado

3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos

Os Grupos Homogêneos de Exposição (GHE) são os alicerces para avaliação de exposições dos trabalhadores aos agentes ambientais nos locais de trabalho, na forma concepcional corresponde a um grupo de trabalhadores sujeito a condições em que ocorram idênticas probabilidades de exposição aos agentes de um determinado local, onde a homogeneidade resulta do fato da distribuição de probabilidade de exposição poder ser considerada a mesma para todos os membros do grupo. Isso não implica em concluir que todos eles necessitem sofrer idênticas exposições num mesmo dia. Como decorrência da aplicação dos fundamentos em que se baseia a estatística como ciência, um pequeno número de amostras selecionadas randomicamente, ou seja, aleatoriamente, pode ser utilizado para determinar as distribuições de exposição dentro de um GHE.

Antes de analisarmos a estrutura do GHE devemos entender os verdadeiros objetivos de sua aplicação:

- O que se constatar na amostragem deverá dentro de uma margem aceitável de erro, ser válido para a média do conjunto, ou seja, para o GHE.
- Utilizar os resultados obtidos na amostragem como se fossem representativos para cada trabalhador, isoladamente.

Portanto, é fundamental o estabelecimento de critérios que tornem a amostragem o mais fiel retrato tanto da média da comunidade, como de cada um de seus componentes especificamente.

No caso da aplicação do GHE realizada como rotina nos ambientes laborais, o que se tem normalmente como objetivo, corresponde a segunda hipótese, ou seja,

procurar atribuir a cada um dos trabalhadores do grupo os resultados obtidos numa amostragem da qual ele, provavelmente, não participou.

A validade desse procedimento, desde que se busque sempre a verdade técnica, o que corresponde nesse caso à escolha das variáveis mais precisas possíveis para serem utilizadas na estruturação do GHE.

Foram analisadas as atividades desenvolvidas em cada setor, sendo formados Grupos Homogêneos de Exposição (GHE), que representam os trabalhadores/cargos que estão expostos a riscos similares, a seguir encontra-se a descrição sucinta para cada um desses grupos identificados:

Unidades de Trabalho	Funções	Quant
Administrativo	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
	ANALISTA DE PATRIMÔNIO	01
	ANALISTA DE RH	01
	ANALISTA DE SUPORTE TI	01
	APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	24
	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01
	ASSISTENTE DE RH	01
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01
	COORDENADOR SOU	01
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01
	RECEPCIONISTA HOSPITALAR	17
	SECRETÁRIA DIREÇÃO	01
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	03
	SUPERVISOR ALMOXARIFADO	01
	SUPERVISOR RECEPÇÃO	01
Centro de Estudos	ENFERMEIRO	01
	MÉDICO	01
CCIH	ENFERMEIRO	01
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01
NIR	ENFERMEIRO COORD	01
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06
Operacional (Ambulatório)	ASSISTENTE SOCIAL	02
	COORDENADOR SERVIÇO SOCIAL	01
	ENFERMEIRO COORDENADOR	01
	FISIOTERAPEUTA RT	01
	MÉDICO ALERGOLOGIA	01
	MÉDICO CARDIOLOGIA	01
	MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA	02
	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01
	MÉDICO NUTROLOGIA	01
	NUTRICIONISTA	05

	PSICÓLOGO	02
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03
	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO	01
	TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAMA	01
Operacional (Emergência)	ENFERMEIRO	18
	ENFERMEIRO COORD	01
	ENFERMEIRO ROTINA	01
	MEDICO LIDER PLANTAO	04
	MÉDICO	18
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	34
Operacional (UC1)	ENFERMEIRO ROTINA	01
	ENFERMEIRO	06
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15
Operacional (UC2)	ENFERMEIRO	06
	ENFERMEIRO COORD	01
	ENFERMEIRO ROTINA	01
	FISIOTERAPEUTA	04
	MÉDICO	05
	MÉDICO COORDENADOR	01
	MÉDICO ROTINA	02
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27
Operacional Pós Cirúrgico (UC3)	ENFERMEIRO	06
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12
Operacional Centro Cirúrgico	ENFERMEIRO COORDENADOR	01
	ENFERMEIRO ROTINA	01
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06
Operacional CME	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09
Operacional UTI	ENFERMEIRO	06
	ENFERMEIRO COORDENADOR	01
	ENFERMEIRO ROTINA	01
	FISIOTERAPEUTA	07
	MÉDICO	03
	ODONTÓLOGO	01
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	34
Operacional (Lactário)	LACTARISTA	06
Farmácia	APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	02
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01

	AUXILIAR DE FARMÁCIA	04
	COORDENADOR FARMACIA	01
	FARMACEUTICO	05
Transporte	MOTORISTA	01
Manutenção	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	01
	BOMBEIRO HIDRÁULICO	01
	ELETRICISTA	04
	ELETRICISTA DIARISTA	01
	GASISTA	04
	PEDREIRO	01
	PINTOR	03
Rouparia	AUXILIAR DE ROUPARIA	06
	SUPERVISOR DE ROUPARIA	01
Serviços Gerais	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIARISTA	05
	LIDER ASG	04
	SUPERVISOR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR	01

A seguir, encontram-se os funcionários distribuídos nas funções presentes nos GHE descritos:

FUNÇÃO	NOME
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	FABIANO DIAS OLIVEIRA
ANALISTA ADMINISTRATIVO	CLARICE CUNHA MIGUEL
ANALISTA DE PATRIMÔNIO	JOHNNY DOS SANTOS ALVES
ANALISTA DE RH	JOICE RIBEIRO VASCONCELLOS
ANALISTA DE SUPORTE TI	HAULISSON SOUZA DA SILVA
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GIOVANNA VENANCIO TARTARI
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ANNA BEATRIZ CASTRO DA SILVA BASTOS
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PATRICK DE ALMEIDA OLIVEIRA COELHO
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	RAFAEL DE ANDRADE ROSA
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SAMARA GONCALVES DUARTE
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SOPHIA DUARTE FERREIRA
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ISABELLA DA SILVA PINTO
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ANA CLARA MENEZES SANTOS
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MATHEUS BITLER DELATORRE PEREIRA
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	BRUNA CUNHA DO NASCIMENTO
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	IORRANE DO CARMO NASCIMENTO
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	JESSICA DOS SANTOS DE ABREU
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MARIA EDUARDA DA SILVA DE SOUZA

APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	YASMIN COSTA DOS SANTOS
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	KAUAN DA SILVA FLAUZINO
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ANNY GONZAGA PESTANA
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ERIK BATISTA DA SILVA
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	KAREN MAGNO CRUZ
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CLEBER ALVES NUNES
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	KAIKE DE OLIVEIRA DA SILVA
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MARIA EDUARDA FARIAS CRESPO
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TALITA REIS DA SILVA
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	JOSUE FERREIRA FREITAS DA SILVA
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	LUIS FELIPE RIBEIRO DE SOUSA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	RUDA LEMOS BRANCO
ASSISTENTE DE RH	RAYANNE VIANNA BENICIO
ASSISTENTE SOCIAL	DIEGO MARINHO TORRES
ASSISTENTE SOCIAL	MARISSOL COSENDEY AGUIAR MOURA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THALIA DA SILVA CLEMENTINO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUARDA GUIMARAES RIBEIRO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEILANE CORREA DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THIAGO CASTILHO BORGES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	STEPHANIE GONCALVES DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUIZ RENATO LAURINDO DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAMILA CRISTINA CASTRO DE PAIVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALICEIA PEREIRA DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HOLSTEIN NOBRE VIEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADRIANA LUCIA CARMO DE ALMEIDA AMORIM
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JALMIR SANTANA JUNIOR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VICTOR DOS SANTOS DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARLA SANTOS DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAULO MAURO PEREIRA DE CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEBORA THEOFILO DE ASSIS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LILIANE PALMIRO DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THIAGO MARQUES MALHEIROS MUNIZ
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JAKELINE ANTUNES DA COSTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JESSICA GOMES DA CONCEICAO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VANESSA SANTOS DA CUNHA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEYVID CARLOS LOPES AZEVEDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	YASMIM SOUZA RAMOS DA SILVA MARINS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THALISSON ITALO COSTA AMORIM
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDREA CRISTINA NASCIMENTO SILVA SIMOES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAROLINE CELI DA CONCEICAO SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THIAGO THEODORO GOMES DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROBERTA BARBOSA DE AZEVEDO RIBEIRO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PATRICIA ANA FREITAS DE OLIVEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENAN GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAROLINE MARINHO ALONSO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JANAINA MARIA SANTIAGO DA SILVA
AUXILIAR DE FARMÁCIA	ANA PAULA DE LANA FERRAZ
AUXILIAR DE FARMÁCIA	DIEGO DOS PASSOS RAMALHO
AUXILIAR DE FARMÁCIA	LUIZ FILIPE RODRIGUES DA SILVA
AUXILIAR DE FARMÁCIA	JENIFER VASCONCELOS RODRIGUES
AUXILIAR DE ROUPARIA	MARCOS VIEIRA DA SILVA
AUXILIAR DE ROUPARIA	JONATHAN GUILHERME DA SILVA LIMA
AUXILIAR DE ROUPARIA	RAQUEL DA SILVA AMARAL DE SOUZA
AUXILIAR DE ROUPARIA	EDILSON DA CUNHA
AUXILIAR DE ROUPARIA	PAULO SERGIO MONTEIRO SOARES
AUXILIAR DE ROUPARIA	JORGE ELIAS GOMES DOS SANTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA CRISTINA GOMES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LIDIANE FERREIRA SELANO TOSTES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DO CARMO DE SOUZA SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARLA ANDREA BENTO BASTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCELO MARTINS DOS SANTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA AUXILIADORA LIMA SOUZA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA PAULA DA SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KELLY CRISTINA BONIFACIO GUIMARAES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARGARETH FERREIRA DA COSTA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANA GOMES FELIX
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HELAINÉ CONCEIÇÃO CARDIM
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIANA MARTINS RANGEL LEMOS SANTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PEDRINA LUCIA DE AZEVEDO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANTONIO BANDEIRA DE MORAES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BARBARA LIMA DA SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANA DA SILVA ALVES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SUELI PECANHA TRAJANO DE CARNEIRO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MONIQUE DO COUTO PORTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARLOS HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RONALDO ADRIANO MATOS DE CARVALHO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DA PENHA FELIX DA COSTA FERREIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GLEYCE DESCOUR RAMOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANA FERREIRA DE FARIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARINELZA LOURENCO NASCIMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA VANUSA LEMOS DE OLIVEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIARISTA	JULIANA DA SILVA GOMES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIARISTA	JORGINA DA CONCEIÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIARISTA	ANA CARLA COSTA SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIARISTA	DAVI WILKERSON CORREA DA SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIARISTA	YURI LOPES DA SILVA

BOMBEIRO HIDRÁULICO	ANDERSON FELISBERTO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	JANICIENE DE SOUZA SILVA
COORDENADOR FARMACIA	JOYCE SIMOA MARCHI DO CARMO
COORDENADOR SERVIÇO SOCIAL	DENISE OLIVEIRA ANDRADE DE MELO
COORDENADOR SOU	SHIRLEI FREIRE DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO	ANSELMO DIAS DE CARVALHO
ELETRICISTA	CLAUDIO MONTEIRO DE SOUZA
ELETRICISTA	FABIO PEREIRA DE ALMEIDA
ELETRICISTA	MARCIO CABRAL DA SILVA
ELETRICISTA	WEMERSON DIEGO PEREIRA DA COSTA
ELETRICISTA DIARISTA	MARCELO DA SILVA
ENFERMEIRO	CREMILDA ROCHA GONCALVES
ENFERMEIRO	DAIENE ROCHA DOS SANTOS
ENFERMEIRO	DARLENE MENEZES ALVES
ENFERMEIRO	VALTECI FREITAS DE ABREU
ENFERMEIRO	PATRICIA FERNANDES COSTA
ENFERMEIRO	WANDERLUBIA FALAZAO DOS SANTOS
ENFERMEIRO	DAYANE NASCIMENTO CRUZ
ENFERMEIRO	CARLA DE BRITO CLOTTZ
ENFERMEIRO	ELLEN SODRE DA SILVA SANTOS
ENFERMEIRO	MELISSA DA SILVA SA REGO
ENFERMEIRO	ELIA SILVA DE SOUZA BATISTA
ENFERMEIRO	SINTIA SODRE DOS SANTOS
ENFERMEIRO	SUZANA DOS SANTOS QUADROS
ENFERMEIRO	MONIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO
ENFERMEIRO	ARIANE RAMOS DE MELO
ENFERMEIRO	PATRICIA DE SALES BATISTA
ENFERMEIRO	MARIANA FERNANDES BREDER GARCIA
ENFERMEIRO	CLAUDIO SANTANA FERREIRA
ENFERMEIRO	SONIA ALMEIDA RIBEIRO DE FREITAS
ENFERMEIRO	ADRIANA DA COSTA NETO
ENFERMEIRO	ROBSON FELIPE FARIAS DE CARNEIRO
ENFERMEIRO	MARILIA DA COSTA SOUSA
ENFERMEIRO	ERIKI COSTA DE ABREU
ENFERMEIRO	CAROLINE DE SOUZA CRUZ FRANCA
ENFERMEIRO	ALINE PEREIRA TOLEDO
ENFERMEIRO	MAYRA GOMES FAGUNDES DOS SANTOS LEITE
ENFERMEIRO	APARECIDA SIMIAO ALVES MENDONÇA
ENFERMEIRO	HIURY WAGNER PESSOA GOMES
ENFERMEIRO	JORGE LOPES FERNANDES JUNIOR
ENFERMEIRO	NATALIA GALDINO MENDONCA
ENFERMEIRO	VICTOR HUGO GOMES FERRAZ
ENFERMEIRO	ANA ISABEL MALPARTIDA TACZA
ENFERMEIRO	CARLA DE SOUZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ENFERMEIRO	RAPHAELLA ROLEMBERG ABISSULO DE OLIVEIRA
ENFERMEIRO	SUZIE DOS SANTOS VIDAL
ENFERMEIRO	CAREN MARTINS ALVES DA SILVA
ENFERMEIRO	DANIELE PEREIRA TARANTO
ENFERMEIRO	CINTIA SILVA DE OLIVEIRA MOUTINHO
ENFERMEIRO	ROBERTA FERNANDES OLIVEIRA
ENFERMEIRO	DAYANA DE PAULO DA SILVA
ENFERMEIRO	LILIANE DE OLIVEIRA FERREIRA
ENFERMEIRO	MARLENE DE JESUS BRAZ SANTOS
ENFERMEIRO	DEBORA CRISTINA DA CUNHA
ENFERMEIRO	LUCIANA DE SOUZA ARAUJO
ENFERMEIRO	GISELE NASCIMENTO PINTO DE SOUZA
ENFERMEIRO	SILVANA CESAR DE SOUZA DOS SANTOS
ENFERMEIRO	ALINE CARVALHO ANTUNES
ENFERMEIRO COORD	FABRICIA KELLY AMARAL RODRIGUES
ENFERMEIRO COORD	MELISSA DE OLIVEIRA
ENFERMEIRO COORD	DILA DE FATIMA RIBEIRO ARARIBA
ENFERMEIRO COORD	ERIKA BIANCHINE MONTEIRO
ENFERMEIRO COORD	GISELE DE OLIVEIRA PEREIRA ARAUJO
ENFERMEIRO COORD	LUIZ FELIPE THOMAZ
ENFERMEIRO ROTINA	PRISCILA DE OLIVEIRA PEREIRA DE MORAIS
ENFERMEIRO ROTINA	ROGERIO ROGER RIBEIRO PEDREIRA
ENFERMEIRO ROTINA	PATRICIA GONCALVES COSTA ROLIM
ENFERMEIRO ROTINA	MARCIA MARIA DE ALMEIDA
ENFERMEIRO ROTINA	ANA BEATRIZ OLIVEIRA BAPTISTA
ENFERMEIRO RT	MARCELA COELHO ANTUNES DE ATAIDE ALPINO
FARMACEUTICO	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA
FARMACEUTICO	ALINE AMARAL DE CARVALHO
FARMACEUTICO	ANA CLAUDIA DO CARMO DIAS
FARMACEUTICO	VIVIANE ALVES DE SOUZA
FARMACEUTICO	ISABELE MAYARA SILVA DE CASTRO CORREA
FISIOTERAPEUTA	VANUSA GOMES DOS SANTOS
FISIOTERAPEUTA	PAOLLA MAYARA DA SILVA
FISIOTERAPEUTA	JULIANA DANTAS CRUZ ASSIS
FISIOTERAPEUTA	CARMEN LUCIA BATISTA ANTUNES
FISIOTERAPEUTA	MARIA CAMILA RIBEIRO FERNANDES
FISIOTERAPEUTA	GABRIELA COSTA GOMES DA CRUZ
FISIOTERAPEUTA	JULIANA DIAS DA SILVA
FISIOTERAPEUTA	ANDREA ALVES MEIRELES
FISIOTERAPEUTA	RANIKELLY BARBOSA NASCIMENTO DE LIMA
FISIOTERAPEUTA	PATRICIA LIMA MUSSI
FISIOTERAPEUTA	RAYANA VARJAO DA SILVA PESSANHA
FISIOTERAPEUTA RT	RAISA DA SILVA NACHTIGAL
GASISTA	CARLOS ALBERTO SALVADOR VIANA

GASISTA	FELIPE DE OLIVEIRA SCHUENG
GASISTA	ANDRE PIRES TAVARES
GASISTA	FREDERICO FERREIRA DA SILVA
LACTARISTA	GISELE CONCEICAO SILVA DE JESUS
LACTARISTA	FRANCINE GARCIA DA SILVA GONCALVES
LACTARISTA	DAYANA PAULA DA SILVA CAMPOS
LACTARISTA	VANUZA LIBANEA LOPES
LACTARISTA	MARY LUCIA SILVA DE SOUZA
LACTARISTA	MARIA ZENAIDE NASCIMENTO DE SOUZA OLIVEIRA
LIDER ASG	FABIO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
LIDER ASG	SIMONE ALFREDO LIMA
LIDER ASG	MARIA CANDIDA FIGUEIRA FERRAZ COSTA
LIDER ASG	LUANA MARIA CALDAS DE OLIVEIRA
MÉDICO	LIVIA MARINO GUIMARAES
MÉDICO	NATHALIA FERNANDES DE MELO
MÉDICO	ULIAN AZEREDO GONCALVES DE OLIVEIRA CORDEIRO
MÉDICO	ROSIMAR GONCALVES XAVIER PEREIRA
MÉDICO	LIVIA MARINO GUIMARAES
MÉDICO	ALEXANDRE NICOLAU PINTO GALVÃO
MÉDICO	LARISSA COSTA PEREIRA PESSIN
MÉDICO	FLAVIA GURGEL
MÉDICO	OLIMPIO AUGUSTO DA PAZ PECANHA
MÉDICO	JOSE AUGUSTO DA PAZ PECANHA
MÉDICO	ULISSES SILVA DA CUNHA
MÉDICO	NATHALIA FERNANDES DE MELO
MÉDICO	TAUANA MARIA TEIXEIRA
MÉDICO	ELIZABETH CARDOSO LIMA ALMEIDA
MÉDICO	LILIANE MARIA DO NASCIMENTO
MÉDICO	JOSE MONTENEGRO DE ALENCAR MATOS NETO
MÉDICO	KEYDMA BRASIL MACEDO
MÉDICO	LAENIR MARIA FERREIRA SILVA
MÉDICO	MARCIA MARIA MAGANINHO FERREIRA
MÉDICO	MARIA LUCIA DE PAULA VIEIRA
MÉDICO	MARIA REGINA AZEREDO ALONSO
MÉDICO	ROBERTA COUTINHO SANT ANNA
MÉDICO	RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA
MÉDICO	SANDRO MOREIRA AMARAL
MÉDICO	CARMEN MARIA DE CARVALHO TAVARES
MÉDICO	MARIALBA NASCIMENTO ALVES COSTA
MÉDICO	AMANDA SUHETT FONTE
MÉDICO	ROSANA GOMES DE VASCONCELLOS RIBEIRO
MÉDICO	RAFAEL BACELLAR LIMA
MÉDICO	NATHALIA MENDES DA SILVA
MÉDICO	RAFAEL BACELLAR LIMA

MÉDICO COORD	PAMELLA KARLA SIMOES DE FREITAS COSTA
MEDICO LIDER PLANTAO	ERIKA TEIXEIRA DE OLIVEIRA AGUIAR
MEDICO LIDER PLANTAO	EMILIA ACCETTA
MEDICO LIDER PLANTAO	JANE FREITAS BARROS
MEDICO LIDER PLANTAO	NARIMAN DUARTE PEREIRA
MÉDICO ROTINA	MAINE VIDAL MACEDO
MÉDICO ROTINA	ANA CAROLINA GARDEL BARBOSA MENEZES
MOTORISTA	GABRIEL GOMES DA SILVA SODRE
NUTRICIONISTA	ALEXANDRA DA SILVA BUENO
NUTRICIONISTA	FABIANA BEZERRA COPLE
NUTRICIONISTA	MARIANA CESAR BIANCHI
NUTRICIONISTA	CARINA BURGHARDT MOURA
NUTRICIONISTA	AMANDA MONTEIRO GONCALVES
ODONTÓLOGO	LIA CRISTINA SILVA DE SÁ
PEDREIRO	VALDEIR ROSA JORGE
PINTOR	GILCIMAR LOPES LIMA
PINTOR	ROMULO DE OLIVEIRA GUILHERME
PINTOR	DJALMA BARBOSA CORREIA
PSICÓLOGO	CAMILA FERNANDES ROSSETTO
PSICÓLOGO	CAROLINA DAMASIO CAMARGO PEIXOTO
RECEPCIONISTA HOSPITALAR	VALNEIDE DE SOUSA SILVA
RECEPCIONISTA HOSPITALAR	ALESSANDRA DE AZEVEDO LOPES
RECEPCIONISTA HOSPITALAR	JOEL DE SOUZA JUNIOR
RECEPCIONISTA HOSPITALAR	JOAO PEDRO PINTO MOTA
RECEPCIONISTA HOSPITALAR	JOAO PEDRO MACHADO DE SOUZA
RECEPCIONISTA HOSPITALAR	PHELIPE AFFONSO DA SILVA
RECEPCIONISTA HOSPITALAR	DANIEL DA SILVA PEREIRA
RECEPCIONISTA HOSPITALAR	ANDRE LUIS DE ALMEIDA DIAS
RECEPCIONISTA HOSPITALAR	CARLOS DANIEL DOS SANTOS DE SOUZA
RECEPCIONISTA HOSPITALAR	ANDERSON JOAQUIM DOS SANTOS
RECEPCIONISTA HOSPITALAR	ANDERSON DA SILVA REIS
RECEPCIONISTA HOSPITALAR	FLAVIO PAURA LAYO JUNIOR
RECEPCIONISTA HOSPITALAR	PEDRO HENRIQUE DE MOURA OLIVEIRA
RECEPCIONISTA HOSPITALAR	CLAUDIO VIANNA PINTO
RECEPCIONISTA HOSPITALAR	ELIAS DO NASCIMENTO ALMEIDA
RECEPCIONISTA HOSPITALAR	MICHELE PINTO MACHADO
RECEPCIONISTA HOSPITALAR	PIERRE JORGE DETTORI
SECRETÁRIA DIREÇÃO	RAYSSA DA CONCEICAO DIAS
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	JOSE DOMINGOS COSTA DA SILVA
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	WELLINGTON JOSE KAEZER PERFETTI
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	ANDERSON DE SOUZA TEIXEIRA
SUPERVISOR ALMOXARIFADO	GUTEMBERG RODRIGUES LOURENCO
SUPERVISOR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR	KELLY SALOMÃO GARIOS
SUPERVISOR DE ROUPARIA	JACQUELINE FERREIRA DO COUTO

SUPERVISOR RECEPÇÃO	EDSON CARLOS MARTINEZ DE ALMEIDA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RAYANNE COELHO DE ALMEIDA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DAYSE LOPES ANDRADE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALINE SILVA DE SOUZA DA CONCEICAO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	AQUELLE ALEIXO DE SOUZA MACHADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JAIME DA SILVA CORDEIRO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROBERTA DUTRA SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARCIO WILLIAMS LIMA DE CARVALHO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LUCIANA PORTO GARCIA BARCELOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JORGINA COSTA DE ALMEIDA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BRUNA DOS SANTOS VEIGA MARINHO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CRISTINA DE OLIVEIRA LOURENCO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GABRIEL BRAGA VIEIRA BARBOSA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JACIANE DA SILVA SOUZA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LILIA AGOSTINI PEREIRA DE RUD
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JULIANA MOURILHE MACHADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA PAULA BOTELHO FERNANDES DE SOUZA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DAYSE MARA MARTINS RAPOSO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JESSICA ALMEIDA DE BRITO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA QUEIROZ
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MONIQUE SILVA GREGORIO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	WILSON FIÚZA DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DANIELLE LIRA BASILIO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FERNANDA PENA DE SOUZA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SIMONE SANTOS DA ROSA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JAQUELINE PORTO DE FREITAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LAIZ RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FABIA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	KRISTINE DOS SANTOS SOUZA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LENITA RODRIGUES FERNANDES SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA PAULA SIMAO DE ARAUJO BARROS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA DE JESUS BRAGA DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TIAGO FERREIRA PICCININI
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALESSANDRA PAULINO CIRIACO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ARIANA FRAGA FERREIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	KELTH DE SOUZA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	AURIGLEIDE MARTINS DE BRITO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LIDIA SANTANA LOPES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA JOSE BEZERRA DE MORAIS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	THAMILYS MARTINS RAMOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VICTORIA CAVALCANTE CORREA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DERLI SOUZA BERNARDO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELIAMAR TENORIO TEIXEIRA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LETICIA DE OLIVEIRA DE PAULO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MAURISA VIEIRA SERPA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FILIFE PINHEIRO DE ALVARENGA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIANA SILVA SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARCIA DA SILVA MACEDO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TATIANA LOPES LANNES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VALERIA CRISTINA SOUZA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CARLA LUANA MACHADO DA COSTA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	WALACE DA CONCEIÇÃO VENANCIO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SILVIA NUNES DA SILVA NASCIMENTO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA CAROLINE GOMES DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA CLAUDIA RODRIGUES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NAIR CRISTINA DE PAULA FERREIRA DA FONSECA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RITA DE CACIA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SANGELO DA SILVA BARCELLOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RENATA MARIA SPINELLI ROCHA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SUELY SANTOS COELHO DE OLIVEIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MONIQUE DE AZEVEDO LUCIANO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FLAVIA PEREIRA GASPAR FERNANDES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DANIELLE DA COSTA FERREIRA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PATRICIA ANDRADE ALVES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSELI ROSA PAULA DA CUNHA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PATRICIA PLUVIER DUARTE COUTO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSANE DE AQUINO MORAES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA PAULA SOUZA FERNANDES DE ANDRADE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALINE NEVES DE FRIAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PRISCILA MARTINS MENDES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GRACIELI LOPES DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DALVA LUCIA DA SILVA AGAPITO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RAYANE MARTHA BOUTTO PEREIRA COUTINHO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JESSICA DE ASSUNPCAO SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TANIA MADALENA MARQUES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SERGIO RAMOS JUNIOR
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	YAGO DA CONCEICAO MOTTA COUTO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DANIELE FOLGOSA DA SILVA DE CARVALHO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JULIANA GOMES CAMPOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MICHELLE ORNELLAS DE OLIVEIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIANA LOPES CERQUEIRA GONCALVES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LUCIANA ROSA DOS SANTOS RAMOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARISE AMELIA CAMPOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JULYANA DOS SANTOS ALMEIDA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	KENTHULY JUANA ARAUJO BARRIOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSANGELA ROSENDO DE AMORIM SILVA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SHEILA DA SILVA GOMES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MAIARA PAMELLA BEZERRA CAMBUI
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DOUGLAS WELLINGTON SILVA DE ATAIDE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DANIELLE CRISTINA DA CONCEICAO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LUDMILA FONSECA FREITAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROBERTA VITORINO CESAR
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MAYARA FEITOSA ALMEIDA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NATHASHA DA CONCEICAO FAGUNDES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VINICIUS DO NASCIMENTO ALVES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JESSICA PAOLA SILVA WERLY DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIANA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LORENA VALADARES DE ALMEIDA ROSA LUCINDO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARCIA ALEXANDRA GUIMARAES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIANA PINTO MANHAES DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIANA TAVARES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HELENA GOMES BRAGA DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALINE DE OLIVEIRA CHAMBARELLI SANTANA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GRACILIANA PEREIRA DA CONCEICAO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO AZEVEDO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JESSICA DE ARAUJO LIMA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RAFAELA SILVA MOREIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MONICA BRAGA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA CAROLINA BARCELLOS MUNIZ
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CRISTIANE MAGALHAES GOMES DE ALVARENGA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DANIELLE ARAUJO BAPTISTA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RAFAELA NEVES DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONCEICAO APARECIDA CRESCENCIA COSTA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PATRICIA PANZA ALBUQUERQUE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA NUNES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JESSICA LIMA DA CRUZ GASPAR DOS ANJOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TATIANA IRIS CORREA PIRES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	THAMIRES BARBOZA GOULART
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LEONARDO DE OLIVEIRA PINTO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GISELLE LOUISE CARLESSO DOS ANJOS DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	WAGNER DE JESUS CLAUDINO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JAMILE PEREIRA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FELIPE DE CARVALHO FLOR
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CAMILA SILVA MANHAES DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PATRICIA MARTINS OLIVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIANA PACHECO MATHIAS LOPES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CINTHYA DUARTE BORGES JOVAZINO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JULIANA RIBEIRO DE LUNA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	THAMYRIS DE OLIVEIRA SODRE MATOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA ROSIMERE DA ROCHA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALESSANDRA ALMEIDA LEMOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SUZANA VICENTE DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MAGNOILDES BRAGA CARVALHO DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	IRENICE BARBOSA DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TATIANE DA SILVA RIBEIRO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	THAIS CARDOSO DE ARRUDA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FERNANDA LIMA MARTINS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FATIMA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HIGOR ROBERTO XAVIER DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLEONETE CAMPOS CONCEICAO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANAYANE OLIVEIRA DE SOUSA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DANIELLY MARTINS DA CONCEICAO GOMES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GISELLE LOPES SIMOES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JANAIDE ALMEIDA DA HORA
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO	LEONARDO ALMEIDA DE FREITAS
TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAMA	ANA AMELIA DE SOUZA

3.3. Descrição das atividades exercidas

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
ANALISTA ADMINISTRATIVO	Executam serviços de apoio nas áreas administrativas atendem fornecedores e pacientes, fornecendo e recebendo informações; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
ANALISTA DE PATRIMÔNIO	Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional. Prestam consultoria administrativa a organizações e pessoas.
ANALISTA DE RH	Realizar todas as etapas do processo de recrutamento e seleção, alinhamento de perfil com a área solicitante, divulgação da vaga, triagem, entrevista, aplicação de testes específicos, dinâmica de grupo e elaboração de relatórios, orientação de integração para novos colaboradores.

ANALISTA DE SUPORTE TI	Prestam suporte ao cliente/usuário, orientando-os na utilização de hardwares e softwares. Monitoram sistemas e aplicações, recursos de rede, banco de dados, servidores e entrada e saída de dados. Administram processamento de dados e asseguram funcionamento de hardware e software. Administram segurança das informações e verificam condições técnicas do ambiente de trabalho.
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Executam serviços de apoio nas áreas administrativas atendem fornecedores e pacientes, fornecendo e recebendo informações; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	Tem como atribuições publicar e dar publicidade dos atos oficiais, campanhas de caráter informativos, divulgar as ações desenvolvidas pela unidade e equipes de saúde.
ASSISTENTE DE RH	Realizar todas as etapas do processo de recrutamento e seleção, alinhamento de perfil com a área solicitante, divulgação da vaga, triagem, entrevista, aplicação de testes específicos, dinâmica de grupo e elaboração de relatórios, orientação de integração para novos colaboradores.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Executam serviços de apoio nas áreas administrativas atendem fornecedores e pacientes, fornecendo e recebendo informações; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

COORDENADOR ADMINISTRATIVO	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.
COORDENADOR DE SOU	Coordenação técnica e assistencial da equipe ambulatorial, com o objetivo de garantir o desempenho das funções da AAE: assistência, educação, supervisão e pesquisa.
DIRETOR ADMINISTRATIVO	É o responsável por tomar as melhores soluções para os desafios administrativos enfrentados pelas empresas. Sua função é organizar, planejar e orientar a utilização dos recursos financeiros, tecnológicos e físicos da companhia na busca pelos melhores resultados.
RECEPCIONISTA HOSPITALAR	Deve fornecer informações aos pacientes, executar a marcação de consultas, organizar o protocolo de atendimento, assim como sanar dúvidas em geral, sempre à disposição para responder às várias demandas do setor.
SECRETARIA DE DIREÇÃO	Realiza o agendamento e cancelamento de compromissos, eventos e viagens, atende clientes externos e internos, controla documentos e correspondências e participa de reuniões na elaboração de atas e pautas.
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	É o responsável por controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e estratégicas administrativas definidas pela empresa, supervisionando os colaboradores responsáveis pelas mesmas e levando informações para a gerência. Distribui as atividades para os funcionários, monitora o cumprimento de prazos e metas, avalia

	processos com o intuito de identificar correções para melhorias e controla o absenteísmo (ausência no ambiente de trabalho, seja por faltas, saídas ou atrasos, justificados ou não, afetando a eficácia e eficiência da empresa) da equipe.
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO	Recebe solicitações de compras. Solicita cotações junto a fornecedores, efetua compras diretas, acompanha cotações para inclusão de projetos. Negocia diretamente com os fornecedores, emite ordem de compra para aprovação e analisa contratos, avalia estoque e suprimentos.
SUPERVISOR DE RECEPÇÃO	Realiza o acompanhamento das atividades diárias, aplica treinamentos aos colaboradores e elabora escala de folga, a fim de cumprir as normas e garantir a satisfação dos clientes.
ENFERMEIRO	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
MÉDICO	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

ENFERMEIRO	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.
ENFERMEIRO COORDENADOR	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e

	procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.
ASSISTENTE SOCIAL	Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as e identificando suas necessidades e demandas. Controlam o acesso de pessoas e conduzem paciente para desenvolvimento de atividades d atendimento.
COORDENADOR SERVIÇO SOCIAL	Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as e identificando suas necessidades e demandas. Controlam o acesso de pessoas e conduzem paciente para desenvolvimento de atividades d atendimento.
ENFERMEIRO COORDENADOR	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
FISIOTERAPEUTA RESP. TÉCNICO	Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.
MEDICO ALERGOLOGISTA	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MÉDICO CARDIOLOGIA	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
MÉDICO CLINICO GERAL	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
MÉDICO NUTROLÓLOGO	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
NUTRICIONISTA	Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.
PSICÓLOGO	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando

	conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	Confeccionam e retiram aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executam imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos). Preparam e executam trações cutâneas, auxiliam o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Podem preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Comunicam se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais de saúde.
TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAMA	Realizam exames de diagnóstico e/ou de simulação, planejamento e/ou de tratamento; realizam processo de planejamento de tratamento radioterápico; processam imagens e/ou gráficos; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; operam equipamentos; preparam paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuam

	na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalham com biossegurança.
ENFERMEIRO	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
ENFERMEIRO COORDENADOR	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
ENFERMEIRO ROTINA	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
MEDICO PEDIATRA	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
MEDICO (A) CIRURGIÃO PLÁSTICO	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MEDICO LIDER PLANTÃO	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.
ENFERMEIRO	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e

	procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.
ENFERMEIRO	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
ENFERMEIRO COORDENADOR	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
ENFERMEIRO ROTINA	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
FISIOTERAPEUTA	Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.
MÉDICO PEDIATRA	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MÉDICO COORDENADOR	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
MÉDICO ROTINA	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.
ENFERMEIRO	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria,

	obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.
ENFERMEIRO COORDENADOR	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatorios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
ENFERMEIRO ROTINA	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatorios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.
ENFERMEIRO	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
ENFERMEIRO COORDENADOR	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
ENFERMEIRO ROTINA	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
FISIOTERAPEUTA	Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.

MÉDICO INTENSIVISTA	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
MÉDICO ODONTOLÓGICO	Responsável por avaliar como está a situação do paciente, identificar possíveis problemas, cuidar da prevenção e fazer intervenções levando sempre em consideração a parte estética, para prover aos que adquirem o serviço, o melhor tratamento possível.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.
LACTARISTA	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Executam serviços de apoio nas áreas administrativas atendem fornecedores e pacientes, fornecendo e recebendo informações; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Executam serviços de apoio nas áreas administrativas atendem fornecedores e pacientes, fornecendo e recebendo informações; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Realizam operações farmacotécnicas, conferem fórmulas, efetuam manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlam estoques, fazem testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentam atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. As atividades são desenvolvidas de acordo com as boas práticas de manipulação, sob supervisão direta do farmacêutico.
COORDENADOR FARMACIA	Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
FARMACÊUTICO	Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre

	os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
MOTORISTA	Transportam, coletam e entregam cargas em geral, guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte.
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
BOMBEIRO HIDRÁULICO	Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionam tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações.
ELETRICISTA	Operam instalações dos sistemas elétricos e controlam grandezas eletromecânicas enucleares. manobram equipamentos para manutenção e mantêm as instalações elétricas e nucleares em condições operacionais.
ELETRICISTA DIARISTA	Operam instalações dos sistemas elétricos e controlam grandezas eletromecânicas enucleares. manobram equipamentos para manutenção e mantêm as instalações elétricas e nucleares em condições operacionais.
GASISTA	Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade.
PEDREIRO	Assentar tijolos maciços ou furados e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes e outras obras de alvenaria; assentar tijolos de material refratário, para construir e reparar fornos, caldeiras, conversores ou estufas; construir obras em pedra, como paredes, muros, pilares.

PINTOR	Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e, para tanto, entre outras atividades, preparam as superfícies.
AUXILIAR DE ROUPARIA	Executam serviços de lavanderia, tingimento e passadoria para pessoas, empresas comerciais e industriais, hospitais e diversos tipos de entidades.
SUPERVISOR DE ROUPARIA	Executa a lavagem de roupas, separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujeira. Pesando, regulando e operando máquinas lavadoras. Efetua a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade da lavagem.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIARISTA	Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.
LIDER ASG	Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.
SUPERVISOR DE HIGIENIZAÇÃO	Coordenar e supervisionar, organizar e orientar a execução das atividades e procedimentos da equipe sob sua responsabilidade.

3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar)

GHE	Risco	Frequência	Exposição	Cod. Tab. 24 E-social	Medida de Controle Eficaz
Administrativo	NA	NA	NA	09.01.001	NA
Centro de estudos	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM
CCIH	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM
NIR	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM
Operacional (Ambulatório)	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM
	(Q) Químico				
Operacional (Emergência)	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM
Operacional (UC1)	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM
Operacional (UC2)	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM
Operacional (UC3)	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM
Operacional (Centro Cirúrgico)	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM
Operacional CME	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM
	(Q) Químico				
Operacional UTI	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM
Operacional (Lactário)	NA	NA	NA	09.01.001	NA
Operacional (Área Médica II)	NA	NA	NA	09.01.001	NA
Farmácia	NA	NA	NA	09.01.001	NA
Transporte	NA	NA		09.01.001	NA
Manutenção	(B) Biológico	Eventual	Contato com pele	03.01.005	SIM

	(Q) Químico	Eventual	Contato com pele	01.19.005	SIM
	(F) Físico – Ruído	Eventual	Ar	02.01.001	SIM
Rouparia	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM
Serviços Gerais	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM
	(Q) Químico	Intermitente	Contato com pele	05.01.001	SIM

Obs¹.: NA = NÃO APLICÁVEL

Obs².: até 30 minutos por dia = trabalho eventual; até 400 minutos por dia (próximo de 6 horas e meia) = trabalho intermitente; acima de 400 minutos por dia = trabalho permanente, contínuo ou habitual.

3.5. Descrição das medidas de controle existentes

3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva

Os seguintes Equipamento de Proteção Coletiva estão disponibilizados aos funcionários:

**Sistema de alarme de emergência;
Sinalização de emergência;
Guarda-corpos e corrimãos;
Ar-condicionado;
Salas de Descanso Climatizada.**

3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE				
Tipo de EPI	Características	C.A	Validade	Periodicidade de Troca
Avental de Segurança	Avental de segurança confeccionado em PVC dupla face com tramas em náilon.	40172	10/05/2027	
Bota de Borracha cano longo	Calçado ocupacional tipo bota impermeável, classificação II, confeccionado em PVC (policloreto de vinila).	42291	13/01/2030	

Calçado de segurança, tipobotina.	Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra hidrofugada, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível.	32569	08/03/2028	De acordo com o vencimento ou desgaste.
Calçado baixo impermeável na cor branca	Calçado ocupacional (OB), classe II, modelo masculino, calçado baixo, cabedal polimérico injetado nas cores cinza, preta, azul, verde e branca. Solado de borracha na cor bege, resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com detergente e em piso de aço contaminado com óleo (SRC). Calçado inteiro impermeável a água (WR). Com absorção de energia na área do salto (E). Possui palmilha interna removível.	39674	18/01/2027	
Luva de segurança nitrílica	Luva de segurança confeccionada em nitrila, totalmente texturizada, sem pulverização de amido.	12254	02/06/2025	
Luva de segurança tipo Latex (Amarelo)	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex); interior forrado em algodão flocado; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos.	11872	25/03/2030	
Luva de segurança tipo Latex (Verde)	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex); interior forrado em algodão flocado; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos.	2429	26/03/2030	
Luva de Procedimento não cirúrgicos	Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó,	44157	19/08/2026	

	ambidestra.		
Máscara N95	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S), formato dobrável.	11033	19/01/2030
Óculos de proteção	Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho.	34082	30/10/2028

Setor	Função	Proteção para os Olhos e Face	Proteção Auditiva	Proteção Respiratória	Proteção para o Tronco	Proteção para os Membros Superiores	Proteção para os Membros Inferiores	Proteção para os Pés	Proteção contra Quedas
Serviços Gerais	Aux. De Serv. Gerais	X		X		X		X	
CCIH	Enfermeiro	X		X		X			
CCIH	Técnico de Enfermagem	X		X		X			
Operacional (Ambulatório)	Fisioterapeuta RT	X				X			

Operacional (Ambulatório)	Médico	X		X		X			
Operacional (Ambulatório)	Técnico de Enfermagem	X		X		X			
Operacional (Ambulatório)	Técnico de Imobilização	X		X		X			
Operacional (Emergência)	Enfermeiro	X		X		X			
Operacional (Emergência)	Enfermeiro Coordenador	X		X		X			
Operacional (Emergência)	Enfermeiro Rotina	X		X		X			
Operacional (Emergência)	Médico	X		X		X			
Operacional (Emergência)	Técnico de Enfermagem	X		X		X			
Operacional (UC1)	Enfermeiro Rotina	X		X		X			
Operacional (UC1)	Enfermeiro	X		X		X			
Operacional (UC1)	Técnico de Enfermagem	X		X		X			
Operacional (UC2)	Enfermeiro	X		X		X			
Operacional (UC2)	Enfermeiro Coordenador	X		X		X			
Operacional (UC2)	Enfermeiro Rotina	X		X		X			
Operacional (UC2)	Fisioterapeuta	X		X		X			
Operacional (UC2)	Médico	X		X		X			
Operacional (UC2)	Técnico de Enfermagem	X		X		X			
Operacional Pós Cirúrgico (UC3)	Enfermeiro	X		X		X			
Operacional Pós Cirúrgico (UC3)	Técnico de Enfermagem	X		X		X			
Operacional (CME)	Técnico de Enfermagem	X	X	X	X	X			
Operacional (UTI)	Enfermeiro	X		X		X			
Operacional (UTI)	Enfermeiro Coordenador	X		X		X			
Operacional (UTI)	Enfermeiro Rotina	X		X		X			
Operacional (UTI)	Fisioterapeuta	X		X		X			
Operacional (UTI)	Médico	X		X		X			
Operacional (UTI)	Médico Odontológico	X		X		X			
Operacional (UTI)	Técnico de Enfermagem	X		X		X			
Manutenção	Ajudante de Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção	Bombeiro Hidráulico	X	X	X		X	X	X	X
Manutenção	Eletricista	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção	Eletricista diarista	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção	Gasista	X	X	X	X	X	X	X	X

Manutenção	Pedreiro	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção	Pintor	X	X	X	X	X	X	X	X
Rouparia	Auxiliar de Rouparia	X		X	X	X		X	

4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados

Parâmetros técnicos legais utilizados para analisar os riscos identificados.

4.1.1. Avaliação para iluminação

A parte inerente à iluminação era contemplada na NR 15, Anexo 4, que foi revogada pela Portaria 3.751, de 13/11/1990, fazendo atualmente, parte integrante na NR 17, item 17.5.3. Desta forma, a iluminação não é mais considerada agente físico, segundo os critérios da NR 15.

4.1.2. Avaliação para ruído contínuo ou intermitente

O Art. 239. Determina que a exposição ocupacional a ruído dará ensejo à aposentadoria especial quando os níveis de pressão sonora estiverem acima de oitenta dB(A), noventa dB(A) ou oitenta e cinco dB(A), conforme o caso, observado o seguinte:

I - Até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a oitenta dB(A), devendo ser informados os valores medidos;

II - De 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 10 de outubro de 2001, véspera da publicação da Instrução Normativa INSS/DC nº 57, de 10 de outubro de 2001, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB(A), devendo ser informados os valores medidos;

III - De 11 de outubro de 2001, data da publicação da Instrução Normativa nº 57, de 2001, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB(A), devendo ser anexado o histograma ou memória de cálculos; e

IV - A partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento quando o Nível de Exposição Normalizado - NEN se situar acima de oitenta e cinco dB(A) ou for ultrapassada a dose unitária, aplicando:

- a) os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- e
- b) as metodologias e os procedimentos definidos nas NHO-01 da FUNDACENTRO.

Ruído Contínuo ou Intermitente:

Os níveis de ruído contínuo ou intermitente devem ser medidos em decibéis (dB), com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação “A” e circuito de resposta lenta “Slow”. As leituras devem ser feitas próxima ao ouvido do trabalhador.

“Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruídos de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados.”

Ou seja; deve-se obter a “dose” (D) e seu respectivo nível médio (LAVG), que pode ser considerado como nível de pressão sonora contínuo, em regime permanente, que produziria a mesma dose de exposição que o ruído real, no mesmo período de tempo, “desde que a amostragem seja representativa em relação à totalidade do período e das atividades normais (rotineiras) do obreiro”.

A Norma da Fundacentro - NHO 01 – “Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído”, estabelece os seguintes parâmetros:

- a) Limiar = 80dB(A);
- b) critério = 85dB(A);
- c) duplicação = 3 (fator q);
- d) intervalo de medição = de 70dB(A) à 140dB(A).

Aplicados os cálculos estipulados na Norma, como segue:

Nível de Exposição (NE):

$$NE = 10 \log \left(\frac{480}{T_E} \times \frac{D}{100} \right) + 85 [dB]$$

Dose (D):

$$D = \frac{T_E}{480} \times 100 \times 2^{\left(\frac{NE-85}{3} \right)} [\%]$$

Para jornada com período diferente de 8 horas deverá ser calculado o “Nível de Exposição Normalizado” - NEN:

$$NEN = NE + 10 \log \frac{T_E}{480} [dB]$$

NE = nível médio representativo da exposição diária

TE = tempo de duração, em minutos da jornada diária de trabalho.

Adequação para NR-15, com fator ajustado para 5.

$$NE = 16,61 \log \left(\frac{480}{T_E} \times \frac{D}{100} \right) + 85 [dB]$$

$$D = \frac{T_E}{480} \times 100 \times 2^{\left(\frac{NE-85}{5} \right)} [\%]$$

$$NEN = NE + 16,61 \log \frac{T_E}{480} [dB]$$

A legislação Brasileira considera como prejudiciais a saúde, as atividades que implicam em exposições a níveis de ruído, contínuo ou intermitente, acima dos limites de tolerância fixados na Tabela I do Anexo 1 da NR - 15 da Portaria 3214/78 transcrita abaixo:

Nível de Ruído dB(A)	Máxima exposição diária permissível
85	08 horas
86	07 horas
87	06 horas
88	05 horas
89	04 horas e 30 minutos
90	04 horas
91	03 horas e 30 minutos
92	03 horas
93	02 horas e 40 minutos
94	02 horas e 15 minutos
95	02 horas
96	01 hora e 45 minutos
98	01 hora e 15 minutos
100	01 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	08 minutos
115	07 minutos

A máxima exposição diária permissível apresentada na tabela acima não considera a utilização de protetores auriculares (EPI) ou medidas coletivas de controle. Não é permitida a exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

Ruído de Impacto:

É caracterizado por picos de energia acústica de duração inferior a 1(um) segundo, com ocorrências superiores a 1(um) segundo.

O caráter eminentemente legal estabelece que as avaliações devam ser feitas com instrumental operando no circuito linear e circuito de resposta para impacto, podendo, todavia, ser quantificado no circuito de resposta rápida (FAST) com circuito de compensação C.

No primeiro caso o limite de tolerância é de 130dB(linear), enquanto no segundo é de 120dB(C), com caracterização de risco grave e iminente quando respectivamente atingirem 140dB(linear) e 130dB(C), com trabalhadores expostos sem proteção tecnicamente especificada.

Proteção Auditiva:

A proteção auditiva deve ser utilizada durante todo o tempo em que o trabalhador estiver exposto ao ruído. Quando o protetor é retirado em área ruidosa, mesmo que por alguns minutos durante a jornada de trabalho, a proteção efetiva será reduzida.

É importante ressaltar que a perda da audição está diretamente relacionada ao nível equivalente Leq dBA ou nível médio Lavg dBA de ruído recebido.

Estudos realizados mostram que um protetor com atenuação 20 dB, quando utilizado por apenas 50% do tempo em uma jornada de 8 horas, apresentará uma atenuação real de apenas 3 dB.

A correção da atenuação em função do tempo de não uso na jornada é feita através da tabela abaixo:

% do Tempo de Uso							
50%	75%	88%	94%	98%	99%	99,50%	100% (Atenuação Nominal)
5	10	14	18	22	23	24	25
5	9	13	16	18	19	19	20
4	8	11	13	14	14	15	15
3	6	8	9	10	10	10	10
2	3	4	4	5	5	5	5
240	120	60	30	10	5	2,5	0 (Uso em tempo integral)
Tempo de não uso na jornada de trabalho* em minutos * jornada de 8 horas (480 minutos)							

4.1.3. Avaliação para Vibração

Conforme ANEXO I da NR-09 VIBRAÇÃO (Portaria MTP n.º 426, de 07 de setembro de 2021):

Deve ser realizada avaliação preliminar da exposição às VMB e VCI, considerando os seguintes aspectos:

- a) ambientes de trabalho, processos, operações e condições de exposição;
- b) características das máquinas, veículos, ferramentas ou equipamentos de trabalho;
- c) informações fornecidas por fabricantes sobre os níveis de vibração gerados por ferramentas, veículos, máquinas ou equipamentos envolvidos na exposição, quando disponíveis;
- d) condições de uso e estado de conservação de veículos, máquinas, equipamentos e ferramentas, incluindo componentes ou dispositivos de isolamento e amortecimento que interfiram na exposição de operadores ou condutores;
- e) características da superfície de circulação, cargas transportadas e velocidades de operação, no caso de VCI;
- f) estimativa de tempo efetivo de exposição diária;
- g) constatação de condições específicas de trabalho que possam contribuir para o agravamento dos efeitos decorrentes da exposição;
- h) esforços físicos e aspectos posturais;
- i) dados de exposição ocupacional existentes; e
- j) informações ou registros relacionados a queixas e antecedentes médicos relacionados aos trabalhadores expostos.

Os resultados da avaliação preliminar devem subsidiar a adoção de medidas preventivas e corretivas, sem prejuízo de outras medidas previstas nas demais NR.

Se a avaliação preliminar não for suficiente para permitir a tomada de decisão quanto à necessidade de implantação de medidas preventivas e corretivas, deve-se proceder à avaliação quantitativa da exposição.

A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício de suas funções.

Os procedimentos de avaliação quantitativa para VCI e VMB, a serem adotados, são aqueles estabelecidos nas Normas de Higiene Ocupacional – NHO, publicadas pela FUNDACENTRO.

A avaliação da exposição ocupacional à vibração em mãos e braços deve ser feita utilizando-se sistemas de medição que permitam a obtenção da aceleração resultante de exposição normalizada (aren), parâmetro representativo da exposição diária do trabalhador.

O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s².

O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².

As situações de exposição ocupacional superior ao nível de ação, independentemente do uso de equipamentos de proteção individual, implicam obrigatória adoção de medidas de caráter preventivo, sem prejuízo do disposto no subitem 1.5.5 da NR-01.

As situações de exposição ocupacional superior ao limite de exposição, independentemente do uso de equipamentos de proteção individual, implicam obrigatória adoção de medidas de caráter corretivo, sem prejuízo do disposto no subitem 1.5.5 da NR-01.

A avaliação da exposição ocupacional à vibração de corpo inteiro deve ser feita utilizando-se sistemas de medição que permitam a determinação da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e do valor da dose de vibração resultante (VDVR), parâmetros representativos da exposição diária do trabalhador.

O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração de corpo inteiro corresponde a um valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 0,5m/s², ou ao valor da dose de vibração resultante (VDVR) de 9,1m/s^{1,75}.

O limite de exposição ocupacional diária à vibração de corpo inteiro corresponde ao:

- a) valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 1,1 m/s²; ou
- b) valor da dose de vibração resultante (VDVR) de 21,0 m/s^{1,75}.

Para fins de caracterização da exposição, a organização deve comprovar a avaliação dos dois parâmetros acima descritos.

As situações de exposição ocupacional superiores ao nível de ação implicam obrigatória adoção de medidas de caráter preventivo, sem prejuízo do disposto no subitem 1.5.5 da NR-01.

As situações de exposição ocupacional superiores ao limite de exposição ocupacional implicam obrigatória adoção de medidas de caráter corretivo, sem prejuízo do disposto no subitem 1.5.5 da NR-01.

4.1.4. Avaliação de agentes químicos

A NR-15 Anexo 13 estabelece a relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas, insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. Excluem-se desta relação as atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12.

Entre os agentes químicos mencionados estão: arsênico, carvão, chumbo, cromo, fósforo, hidrocarbonetos, mercúrio, silicatos, substâncias cancerígenas e benzeno, além de várias operações e atividades.

Demais agentes químicos analisados para a composição deste Laudo bem como as metodologias adotadas para os ensaios e análises laboratoriais, estão descritos nos relatórios de análises encontrados em anexo.

4.1.5. Avaliação de Agentes biológicos

O Anexo 14 da NR-15 estabelece a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO

5.1. Pressão Sonora

Não foram avaliados os índices de pressão sonora quantitativamente.

5.2. Agentes Biológicos

Avaliação realizada de maneira qualitativa conforme estabelecido pelo Anexo 14 da NR-15.

5.3. Agentes Químicos

Os agentes químicos analisados para a composição deste Laudo estão apenas relacionados ao contato com pele dos indivíduos pertencentes aos **GHE OPERACIONAL (AMBULATÓRIO), OPERACIONAL CME, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, sendo estes apenas produtos de limpeza domésticos e álcool 70% para desinfecção e produtos para manutenção predial utilizados com o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI recomendados.

6. CONCLUSÕES

Ruído

Os trabalhadores do Grupo Homogêneo de Exposição **MANUTENÇÃO** se encontram expostos a diferentes níveis de pressão sonora durante a realização das atividades, apesar de não estar caracterizando a aposentadoria especial, deverão ser adotadas as medidas necessárias suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais.

Agentes Químicos

A Avaliação de produtos de limpeza e utilização de Álcool 70% (Agentes químicos) realizado para os Grupos Homogêneo de Exposição **OPERACIONAL (AMBULATÓRIO), OPERACIONAL CME, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS** realizado qualitativamente, estando caracterizado a possibilidade de contato com a pele, eventual e intermitente respectivamente, sendo necessário o uso de Equipamento de Proteção Individual, LUVAS, UNIFORME, OCULOS DE PROTEÇÃO, BOTA DE PROTEÇÃO, MÁSCARA para mitigação do risco existente.

A Avaliação de produtos químicos para manutenção, como tintas, lubrificantes e óleos minerais (Agentes químicos) realizado para o Grupo Homogêneo de Exposição **MANUTENÇÃO** realizado qualitativamente, estando caracterizado a possibilidade de contato com a pele, intermitente respectivamente, sendo necessário o uso de Equipamento de Proteção Individual, LUVAS, UNIFORME, OCULOS DE PROTEÇÃO, BOTA DE PROTEÇÃO, MÁSCARA para mitigação do risco existente. Não caracterizando a aposentadoria especial.

Biológico

Conforme **avaliação do risco biológico para os Grupos Homogêneos de Exposição, CENTRO DE ESTUDOS, CCIH, NIR, OPERACIONAL (AMBULATÓRIO), OPERACIONAL (EMERGÊNCIA), OPERACIONAL(UC1), OPERACIONAL(UC2), OPERACIONAL PÓS CIRÚRGICO (UC3), OPERACIONAL CENTRO CIRÚRGICO, OPERACIONAL CME OPERACIONAL UTI, MANUTENÇÃO, ROUPARIA E SERVIÇOS GERAIS**, incorre em exposição de contato com a pele, de maneira eventual, devido as atividades de atendimento à saúde prestadas no local. Sendo necessário o uso de Equipamento de Proteção Individual, LUVAS, UNIFORME, OCULOS DE PROTEÇÃO, BOTA DE PROTEÇÃO e MÁSCARA para mitigação do risco existente. **Não caracterizando a aposentadoria especial.**

7. RECOMENDAÇÕES

- 1- Informar os trabalhadores sobre os riscos provenientes da exposição ao ruído e vibrações, assim como dos resultados obtidos nas medições desse documento de maneira formal e arquivar o documento;
- 2- Manter o controle médico incluindo os exames clínicos e complementares aplicáveis à exposição ao ruído no PCMSO;
- 3- Manter o monitoramento da exposição ao ruído de forma periódica;
- 4- Manter o uso de protetores auditivos.
5. Entregar periodicamente, mediante comprovante, os Equipamentos de proteção individuais necessário às atividades, e providenciar a troca conforme o desgaste, perda e demais necessidade;
6. Orientar os trabalhadores a utilizarem os equipamentos de proteção individual durante todas as etapas das atividades de atendimento, limpeza e desinfecção dos ambientes;

8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT

Recomenda-se que o LTCAT seja revisado nas seguintes situações:

- Aquisição de novos equipamentos;
- Mudança de equipamentos existentes;
- Implementação de novos processos;
- Alteração de processos existentes;
- Uso de novos produtos químicos;
- Alteração de layout;
- Outras situações adicionais.

9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Este Laudo foi desenvolvido de acordo com a NR-15 e, tópicos, itens e terminologia apresentados nesse trabalho atendem a referida legislação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025.



Leandro do Nascimento
Eng.º de Segurança do Trabalho
CREA/RJ 2007118231

Leandro do Nascimento
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA/RJ 2007118231
Responsável Elaboração

Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020220012493

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Título profissional:
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 2004164794

Registro: 2007118231

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

AVENIDA DAS AMERICAS

Complemento: BLOCO 2 LOJA V

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22631003

Contrato: LTCAT.01.2022

Celebrado em: 18/01/2022

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DAS AMERICAS

Complemento: BLOCO 2 LOJA V

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22631003

Data de Início: 18/01/2022

Previsão de término: 18/01/2023

Finalidade: OUTRO

Proprietário: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

4. Atividade técnica

1 ANALISE
36 LAUDO TECNICO
51 VISTORIA
54 PREVENCAO
80 HIGIENE NO TRABALHO
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
50 EQUIPAMENTO DE SEGURANCA
175 OUTROS

Quantidade
26,00Unidade
unPavimento
-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

L.T.C.A.T. - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

terça-feira, 18 de janeiro de 2022

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 11938952782

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS - 05696218000146

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: R\$88,78

Registrada em 18/01/2022

Valor Pago R\$88,78

Nosso Número: 28078570001329610

